

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 102/2010

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de servidores do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região, realizado em 2008.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Senhor Desembargador Gentil Pio de Oliveira (Presidente do Tribunal), com a presença dos Senhores Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento e do Senhor Procurador do Trabalho, Dr. José Marcos da Cunha Abreu, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 000326/2008 - MA 60/2010 (vol. VII), RESOLVEU, por conveniência da Administração, prorrogar por dois anos, a contar de 26 de janeiro de 2011, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cujo resultado final foi homologado pelo Egrégio Pleno por meio da Resolução Administrativa n° 04/2009, publicada no primeiro dia útil seguinte à sua disponibilização no DJE n° 13, de 23 de janeiro de 2009 (sexta-feira).

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

Goiamy Póvoa

Secretário